

**PORTARIA DIR005/2019**

Dispõe sobre a nomeação da  
Comissão Própria de  
Avaliação – CPA da  
Faculdade Invest de Ciências  
e Tecnologia

A Diretora da Faculdade Invest de Ciências e Tecnologia, Prof.<sup>a</sup>. Misleine Ornellas Pinto, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, especialmente o seu art. 11, o qual preconiza que cada instituição de ensino superior, pública ou privada, deve constituir Comissão Própria de Avaliação – CPA, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP;

CONSIDERANDO o art. 7º da Portaria nº 2.051/04 MEC de 09/07/2004 que regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, instituído na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004;

RESOLVE:

Art 1º - Constituir a Comissão Própria de Avaliação – CPA, nomeando os seguintes membros para sua composição:

CATEGORIA REPRESENTADA	MEMBROS
Coordenador	Prof. Flávio Cella Augusto de Oliveira
Representante do corpo Docente	Mauricio Benedito da Silva Vieira
Representante do corpo Téc. Administrativo	Elaine Criselda Weirich
Representante do Corpo Discente	Gabriel Henrique Gonçalves
Representante da Sociedade Civil	Varley Araújo Rocha

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura revogando todas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2019.

Misleine Ornellas Pinto  
Diretora da Faculdade Invest de Ciências e Tecnologia